

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
SECRETARIA JURÍDICA

LEI Nº 3259/2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ASILO
CRISTÃO DE PONTA PORÃ - MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo
Cristão de Ponta Porã - MS, localizado no Bairro da Granja, determinado pela letra "I" do
quarteirão nº 05, medindo 20X30m2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 11 de Setembro de 2002.


Wagner Cirilo Plantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Bacobas
Secretário Jurídico